

ATA Nº 11

REUNIÃO ORDINARIA – 09/05/2024

Aos nove dias no mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do CRAS Monte Alegre, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). A reunião aconteceu com a presidente Bruna Luana Souza Javorski dando às boas vindas e apresentando a pauta. Iniciando, sobre a participação de representante da Secretaria Municipal de Administração para discussão de projeto direcionado às servidoras públicas, justificou que o servidor Alexandre Medeiro dos Santos não pode participar da reunião por conta da integração dos novos servidores, mas que confirmou que participará da próxima reunião ordinária. Conforme discutido em reuniões anteriores, o referido projeto visa a sugestão de implantação de uma ouvidoria interna para colher denúncias de violência/assédio tanto no ambiente de trabalho como externas. Em relação a esta questão, a conselheira Marlise Marcondes Lopes afirmou ser de extrema importância, visto que hoje por não ter um setor responsável, os gestores de cada pasta acabam tendo que assumir o papel de acolher e direcionar as denúncias, o que avalia não ser o adequado, visto que nem sempre o gestor pode ser imparcial e neutro diante das questões, que se confundem com as demais problemáticas de trabalho. No que diz respeito à Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2016, que dispõe – entre outras coisas – sobre a possibilidade de parada no transporte coletivo em qualquer local a partir das 22:00, Flávia Bueno da Luz expôs que após contato com a VINSÁ, foi informada de que a referida lei foi revogada. Assim, as conselheiras Jacqueline Aparecida Lemes Prestes e Roberta de Paula Ferreira se prontificaram a entrar em contato com a Procuradoria Geral do Município para entender o porquê da revogação, para a partir daí, se for o caso, o CMDM fazer proposição de nova lei. Quanto ao acompanhamento dos trabalhos das Comissão Internas para Sensibilização de Hotéis em relação ao Acolhimento Temporário de Mulheres Vítimas de Violência e de Bares e Hotéis para o Combate ao Assédio e à Violência Contra a Mulher, as integrantes citaram que estão para definir data de reunião e sugeriram parceria com a Polícia Militar, principalmente nas ações junto aos bares e casa noturnas. Assim, ficou definido que será feito convite para que representante do Programa Mulher Segura Paraná participe da próxima

reunião. Em relação ao acolhimento de mulheres em hotéis, novamente foi destacada a necessidade de elaboração de lei municipal. Sobre o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, Roberta citou que já realizaram reuniões e conseguiram avançar na elaboração, mas que aguardam finalização de diagnóstico socioterritorial que está sendo elaborado pela Vigilância Socioassistencial. Mencionou ainda que as ações estão sendo definidas conforme plano estadual e discussões no conselho. Sobre o NUMAPE, Roberta relatou que recentemente conseguiu contato com a responsável pelo núcleo no Paraná e que a UNIFATEB se mostrou bastante interessada na implantação. Desejam conhecer a experiência de alguma instituição de ensino privada, visto que em grande parte os núcleos estão vinculados às universidades públicas. Dando continuidade, Bruna apresentou a Deliberação nº 04/2024 – do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná que possui como objeto o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, em parcela única, estando o município de Telêmaco Borba elegível para receber o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Definiu-se que o valor será utilizado para a contratação de empresa para planejamento, elaboração/confecção de material e execução de campanhas voltadas à sensibilização da sociedade quanto às questões de gênero e de violência contra a mulher. Durante a discussão foram levantadas as possibilidades de campanhas em colégios estaduais, ou ainda, empresas, mas que também poderá ficar ao encargo da empresa identificar quais serão os melhores locais para desenvolvimento da ação. Por fim, como assuntos gerais as conselheiras apontaram a necessidade de já começar a planejar a campanha “Agosto Lilás”, bem como, sobre a importância de convidar a Promotora de Justiça que assumiu os casos relacionados à violência contra a mulher para participar da próxima reunião, para conhecer as ações do CMDM. Finalizando os assuntos definidos na programação e não tendo mais nada a tratar, eu Flávia Bueno da Luz lavrei a presente ata, que se aprovado, seguirá assinada por mim e pelo/as demais presentes.